

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PORTARIA n. 18/2023/PROEN

Concede afastamento parcial remunerado à professora Dipaula Minotto da Silva.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, e atendendo ao que estabelece a Resolução n. 06/2011/CSA, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado à professora **Dipaula Minotto da Silva**, pelo período de 01 de março de 2023 até o final do 2º semestre letivo de 2023, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 (oito) horas/aula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2023.



**PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC**